

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 211

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 26 de novembro de 2013

Núcleo de Justiça de Casa Amarela lança vídeo institucional

O vídeo mostra em detalhes como funciona o Núcleo e como atuam os mediadores capacitados pelo MPPE

“Tem gente que simplesmente passa pelo Ministério Público. Outros ficam porque é pela obra deles que a sociedade se apaixonou. A obra imortaliza o homem, neste caso, uma mulher, cujo trabalho no Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela tem aproximado ainda mais o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) da sociedade”. A saudação do procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, dirigida à coordenadora do Núcleo, promotora de Justiça Sineide Barros, foi feita na noite da última sexta-feira (22), na sede da Associação do MPPE, durante o lançamento do vídeo institucional *Em Casa*

Amarela, problema tem solução: Conciliação.

O vídeo dirigido e produzido por André Xingu, tem apresentação de Thiago França e roteiro de Manuella Bezerra. Durante 16 minutos, o vídeo mostra em detalhes como funciona o Núcleo de Justiça Comunitária e como atuam os mediadores capacitados pelo MPPE na própria comunidade. “A sociedade levou muito tempo até entender que a conciliação é o melhor caminho para se resolver conflitos sem precisar ir ao litígio”, explicou Sineide Barros, lembrando que “esse trabalho realizado em Casa Amarela tornou-se referência nacional na medi-



O lançamento ocorreu na sexta-feira (22), na AMPPE

ação de conflitos”.

Por sua vez, a vice-presidente da AMPPE, promotora de Justiça Norma Sales, afirmou que “o caminho trilhado pelo Núcleo de Justiça Comunitária é muito importante no processo de aproximação do Ministério Público com a sociedade”. O lançamento do vídeo contou com palestra proferida pela analista judiciária do Tribunal

de Justiça da Paraíba, Elaine Maria Gomes de Abrantes, mestra pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Gestão para o Desenvolvimento do Nordeste.

Ao discorrer sobre o tema *Novos Cenários de Acesso à Justiça*, a palestrante frisou que “o trabalho desenvolvido pelo Núcleo é uma experiência maravilhosa e inovadora, quando

a própria comunidade é treinada e empoderada pelo MPPE para resolver os conflitos nessa mesma comunidade”. Elaine lembrou, ainda, que “a conciliação tem um diferencial ao prevenir a violência, com a formação de uma rede, que previne possíveis focos”. E arrematou: “Este é o novo cenário de acesso à Justiça como sinônimo de paz social”.

Procuradores e promotores de Justiça e servidores do MPPE prestigiaram o lançamento ao lado dos mediadores do Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela, que foram homenageados ao final do evento. O Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela é fruto

de uma parceria entre o MPPE e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas), do Ministério da Justiça, e tem por objetivo democratizar a realização da Justiça, possibilitando ao cidadão e à comunidade a capacidade de gerir seus próprios conflitos com autonomia.

Como o vídeo mostra, o Núcleo promove entre outras atividades, a mediação, -- um procedimento extrajudicial que proporciona aos participantes a oportunidade de resolver os conflitos de forma amigável, sob a orientação de um mediador comunitário, devidamente treinado para lidar com os conflitos.

INTEGRAÇÃO E SAÚDE

MP incentiva qualidade de vida com passeio ciclístico

Sol, café da manhã, música e muita disposição dos ciclistas marcaram o primeiro Passeio Ciclístico do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), realizado nesse domingo (24), com a participação de cerca de 70 pessoas. Com o percurso de aproximadamente 6km pelo centro da Capital, os ciclistas contaram com uma equipe de arbitragem, da Labor eventos esportivos; alongamento, antes da largada; uma van e uma caminhonete, caso alguém precisasse parar o passeio; e distribuição de água durante ao percurso. O passeio ciclístico teve o apoio da Batalhão de Policiamento de Trânsito e da

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano.

Antes da largada, os ciclistas se concentraram no Centro Cultural Rossini Alves Couto, na Avenida Suassuna, onde foi oferecido um café da manhã com frutas, sucos e água. O alongamento, realizado pelo professor de educação física Paulo Sérgio Silva, contou com a participação de todos os ciclistas e do procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, que prestigiou o evento junto com a esposa. Na ocasião, Fenelon destacou a importância desse momento de integração entre a família e o MPPE e agradeceu à equipe

da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, organizadora do evento. “Vamos continuar acreditando nisso, que podemos fazer um MPPE ainda melhor”, ressaltou, desejando em seguida bom passeio a todos. Por fim, convidou todos a participar da Corrida do MPPE, “desafio a todos a correr comigo no dia 14 de dezembro”.

Para a servidora da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), Isabel Andrade, que foi acompanhada do marido e da filha, Mariana, de 3 anos, “a oportunidade de fazer exercício me motivou a vir. É importante o MPPE propor-

cionar essa integração, esse momento de lazer”. Na mesma opinião, a servidora Tatiana Omena, da Secretaria-geral, também achou importante o incentivo a prática de exercício físico, através desse passeio ciclístico.

“A Administração Superior do MPPE está voltada para a qualidade de vida dos seus integrantes. E esse apoio é fundamental para termos novas ideias de eventos desse tipo”, explicou Denise Araújo, da Gestão de Pessoas.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

SERTÃO DO MOXOTÓ

MPPE age para garantir medicação e tratamento

O secretário de Saúde de Custódia (Sertão do Moxotó), Kássio Freitas, firmou Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) perante o MPPE e se comprometeu a fornecer, sempre que necessário, medicamentos a três crianças, seja para o controle do tratamento delas ou nos casos de crises agudas.

O secretário vai fornecer os medicamentos das crianças — uma delas possui transtorno psiquiátrico, a outra paralisia cerebral, e a terceira precisa de um leite específico —, conforme prescrição médica, com registro da Agên-

cia Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

De acordo com os TACs, elaborados pela promotora de Justiça Liana Santos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, atribui ao Poder Público a tarefa de fornecer, gratuitamente aos que necessitam, medica-

mentos, próteses e demais recursos relativos a tratamento, habilitação ou reabilitação. Caso os TACs sejam descumpridos, estão previstas multas de R\$ 1 mil.

*Três crianças
estão sendo
contempladas
com a
iniciativa*

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 057/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores, abaixo relacionados, para participarem da Oficina Preparação para a Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE da Gestão Estratégica, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 26 e 27/11/2013 – das 9h às 17h

Local dia 26: Sala de audiência do anexo B - Av. Visconde de Suassuna, 99
Local dia 27: Sala de reuniões da Secretaria Geral
Pauta: Preparação e análise de resultados para a RAE

Allana Uchôa de Carvalho
Andréa Corradini Rego Costa
Antônio Fernandes Oliveira Matos Jr.
Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro
Carlos Antônio Gadelha de Araújo Júnior
Evângela Azevedo de Andrade
Giselly Veras Sampaio de Souza
Hélio de Carvalho Xavier
José Arnaldo Moreira Guimarães Neto
Maria Ivana Botelho V Marroquim
Maria Helena Nunes Lyra
Marcos dos Santos Assunção
Marilúcia Arruda de Assunção
Mário César Tavares Queiroz
Natália Aparecida Tavares
Nelson Ferreira Pereira de Barros Júnior
Niedja Rago Constantino Martins
Sueli Maria do Nascimento

Recife, 25 de novembro de 2013

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.864/2.013

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE**, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista, de 2ª Entrância, para atuar na audiência referente ao Processo nº 0000034-68.1994.8.17.1090, em trâmite na Comarca do Paulista, a se realizar no dia 26.11.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de novembro de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.865/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3ª Promotor de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante os meses de novembro e dezembro.

I – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.11.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de novembro de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou o seguinte despacho:

Dia 22.11.2013

Expediente n.º: 281/13
Processo n.º: 0043396-7/2013
Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de suspensão de férias de outubro/2013 para gozo oportuno. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0048533-5/2013
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0049996-1/2013
Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 novembro de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

A **EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, DRA. SEVERINA LUCIA DE ASSIS**, exarou os seguintes despachos:

Dia 21.11.2013

Expediente n.º: 531/13
Processo n.º: 0049998-3/2013
Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 029/13
Processo n.º: 0048758-5/2013
Requerente: **RIVALDO GUEDES DE FRANCA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquiridos da Capital.*

Expediente n.º: 285/13
Processo n.º: 0041874-6/2013
Requerente: **JULIANA PAZINATO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 930/13
Processo n.º: 0047982-3/2013
Requerente: **GERALDO MARGELA CORREIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 455/13
Processo n.º: 0046959-6/2013
Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 163/13
Processo n.º: 0048255-6/2013
Requerente: **CARLAN CARLO DA SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar com cópia ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça da Bahia.*

Expediente n.º: 226/13
Processo n.º: 0048256-7/2013
Requerente: **ANA CLEZIA FERREIRA NUNES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: 399/13
Processo n.º: 0048776-5/2013
Requerente: **HODIR FLAVIOGUERRA LEITAO DE MELO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 511/13
Processo n.º: 0048777-6/2013
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/13
Processo n.º: 0048555-0/2013
Requerente: **JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, encaminhe-se ao Cap. PM Pacífico e Sd. PM Ronaldo para conhecimento.*

Expediente n.º: 165/13
Processo n.º: 0048564-0/2013
Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 173/13
Processo n.º: 0048569-5/2013
Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 029/13
Processo n.º: 0044581-4/2013
Requerente: **HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal com cópia à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: 898/13
Processo n.º: 0049815-0/2013
Requerente: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0045740-2/2013
Requerente: **THERESA CLAUDIA DE MOURA SOUTO**

Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 16.10.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 155/13
Processo n.º: 0049817-2/2013
Requerente: **ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0049354-7/2013
Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 1.830/2013, publicada em 15.11.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0049711-4/2013
Requerente: **ULISSES DE ARAUJO E SA JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 091/13
Processo n.º: 0049753-1/2013
Requerente: **JULIO CESAR SOARES LIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 1.820/2013, de 14.11.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 065/13
Processo n.º: 0047613-3/2013
Requerente: **JULIO CESAR SOARES LIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 1.706/2013, de 30.10.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 037/13
Processo n.º: 0047522-2/2013
Requerente: **LUCILA VAREJAO DIAS MARTINS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 127/13
Processo n.º: 0047564-8/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 125/13
Processo n.º: 0047557-1/2013
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/13
Processo n.º: 0047518-7/2013
Requerente: **ROSA MARIA DE ANDRADE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 1.740/2013, de 04.11.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 047/13
Processo n.º: 0047509-7/2013
Requerente: **MAINAN MARIA DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 207/13
Processo n.º: 0047498-5/2013
Requerente: **CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 207/13
Processo n.º: 0047617-7/2013
Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 1787/2013, de 07.11.2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 244/13
Processo n.º: 0047812-4/2013
Requerente: **ANA CLAUDIA WALMSLEY PAIVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 173/13
Processo n.º: 0048801-3/2013
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0049086-0/2013
Requerente: **ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença à requerente, a partir do dia 02.11.2013, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 744/13
Processo n.º: 0049087-1/2013
Requerente: **MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 477/13
Processo n.º: 0049095-0/2013
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à CMAD.*

Expediente n.º: 432/13
Processo n.º: 0049063-4/2013
Requerente: **JULIANA PAZINATO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 321/13
Processo n.º: 0049048-7/2013
Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Henrique Barbosa

ESTAGIÁRIOS
Marcelle Sales, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

Expediente n.º: 151/13
 Processo n.º: 0049051-1/2013
 Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0048824-8/2013
 Requerente: **DANIEL DE ATAIDE MARTINS**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: 297/13
 Processo n.º: 0048811-4/2013
 Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 259/13
 Processo n.º: 0048814-7/2013
 Requerente: **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 446/13
 Processo n.º: 0048810-3/2013
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 333/13
 Processo n.º: 0048820-4/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para providências.*

Expediente n.º: 008/13
 Processo n.º: 0040697-8/2013
 Requerente: **COMITÉ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DE INFO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Exma. Sra. Dra. Lais Teixeira, por atribuição.*

Expediente n.º: 150/13
 Processo n.º: 0045791-8/2013
 Requerente: **SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 186/13
 Processo n.º: 0049064-5/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.792/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 031/13
 Processo n.º: 0048759-6/2013
 Requerente: **RIVALDO GUEDES DE FRANCA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 058/13
 Processo n.º: 0048529-1/2013
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 352/13
 Processo n.º: 0048540-3/2013
 Requerente: **LUCILE GIRAO ALCANTARA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 509/13
 Processo n.º: 0048432-3/2013
 Requerente: **LIANA MENEZES SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 444/13
 Processo n.º: 0004838-0/2013
 Requerente: **ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 446/13
 Processo n.º: 0048426-6/2013
 Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 285/13
 Processo n.º: 0048463-7/2013
 Requerente: **JOAO ALVES DE ARAUJO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 153/13
 Processo n.º: 0048418-7/2013
 Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, à CMGP para anotar e arquivar com cópia à CGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: 112/13
 Processo n.º: 0048467-2/2013
 Requerente: **RODRIGO COSTA CHAVES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 016/13
 Processo n.º: 0048494-2/2013
 Requerente: **ANA PAULA NUNES CARDOSO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 037/13
 Processo n.º: 0005191-7/2013
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 435/13
 Processo n.º: 0048491-8/2013
 Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n
 Processo n.º: 0049076-8/2013
 Requerente: **ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 1023/13
 Processo n.º: 0047696-5/2013
 Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Providenciado, archive-se.*

Expediente n.º: 148/13
 Processo n.º: 0046040-5/2013
 Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À CMFC para atestar a regularidade fiscal dos documentos acostados.*

Expediente n.º: 015/13
 Processo n.º: 0048501-0/2013
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 040/13
 Processo n.º: 0048503-2/2013
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 352/13
 Processo n.º: 0048504-3/2013
 Requerente: **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 309/13
 Processo n.º: 0048509-8/2013
 Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 119/13
 Processo n.º: 0048478-4/2013
 Requerente: **MANUELA DE OLIVEIRA GONCALVES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 663/13
 Processo n.º: 0050036-5/2013
 Requerente: **MILTA MARIA PAES DE SA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: of 095/2013
 Processo n.º: 0045376-7/2013
 Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dias de licença-médica à requerente, no dia 16.10.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF COORD 670/13
 Processo n.º: 0044986-4/2013
 Requerente: **FRANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 068/13
 Processo n.º: 0049519-1/2013
 Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0049921-7/2013
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 10 (dez) dias de licença à requerente, a partir do dia 18.11.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 060/13
 Processo n.º: 0049907-2/2013
 Requerente: **GT RACISMO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: 219/13
 Processo n.º: 0049311-0/2013
 Requerente: **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 186/13
 Processo n.º: 0049857-6/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 1.792/2013, publicada em 09.11.2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 059/13
 Processo n.º: 0044478-0/2013
 Requerente: **FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: CGMP 1973/2013
 Processo n.º: 0038042-8/2013
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 0101.001929/13
 Processo n.º: 0035164-1/2013
 Requerente: **FÓRUM JUIZ VALDIR BARBOSA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado por meio da Portaria PGJ nº 1.412/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 0101.001652/13
 Processo n.º: 0032676-6/2013
 Requerente: **JOSÉ FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado por meio da Portaria PGJ nº 1.412/2013. Archive-se.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0050701-4/2013
 Requerente: **ALINE DANIELA FLORENCIO LARANJEIRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado por meio da Portaria PGJ nº 1.861/2013. Archive-se.*

Expediente n.º: 134/13
 Processo n.º: 0049321-1/2013
 Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, archive-se.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0044147-2/2013
 Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 615/12
 Processo n.º: 0056497-4/2012
 Requerente: **ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Designo o Bel. Édipo Soares Cavacante Filho para atuar no procedimento objeto do presente expediente. Ao apoio do Gabinete para providências.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 25 de novembro de 2013.

Severina Lucia de Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, FERNANDO BARROS DE LIMA, Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, em 25.11.2013, exarou a seguinte decisão:

Dia: 25/11/2013

SIIG n.º: 0049972-4/2012
Interessada: Maria Ligia Lima Bezerra e outros
 Assunto: **Exclusão e devolução de valores**

Acolho a Manifestação da ATMA-Constitucional e, considerando que a matéria tratada no procedimento se refere à atividade meio do MPPE, determino o retorno dos autos em epigrafe à Secretária-Geral para as providências que entender cabíveis.Publique-se.

Recife, 25 de novembro de 2013.

Solon da Silva Filho
 Promotor de Justiça e
 Assessor Técnico em Matéria Administrativa-constitucional

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 052/2013–CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUNALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dra. ELENORA DE SOUZA LUNA (Substituindo Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO (Substituindo Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO), Dra. SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA (Substituindo Dra. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ), Dra. MARILEA DE SOUZA DE CORREIA (Substituindo Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE), Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 43ª Sessão Ordinária no dia 27/11/2013, Quarta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 43ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 27.11.13.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III– Comunicações diversas:

III.1 - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº. 0047897-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 de instauração do PP nº 005/2013.

2) SIIG nº. 0047896-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 de instauração do PP nº 006/2013.

3) SIIG nº. 0047895-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 007/2013 de instauração do PP nº 007/2013.

4) SIIG nº. 0046510-7/2013. Interessada: 2ª PJDC da Comarca de Garanhuns. Encaminha cópia da portaria nº 04/2013 de instauração do IC nº 04/2013.

5) SIIG nº. 0047885-5/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bezerros. Encaminha cópia da portaria nº 05/2013 de instauração do IC nº 05/2013.

6) SIIG nº. 0047382-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Sertânia. Encaminha cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do IC nº 001/2013.

7) SIIG nº. 0048429-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Belém do São Francisco. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do IC nº 002/2013.

8) SIIG nº. 0048427-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Belém do São Francisco. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

9) SIIG nº. 0047531-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Surubim. Encaminha cópia da portaria nº 015/2013 de instauração do IC nº 015/2013.

10) SIIG nº. 0048075-6/2013. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 014/2013 de instauração do IC nº 014/2013.

11) SIIG nº. 0045424-1/2013. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 012/2013 de instauração do IC nº 012/2013.

12) SIIG nº. 0048049-7/2013. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 021/2013.

13) SIIG nº. 0049355-8/2013 e 0048008-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Belém do São Francisco. Encaminha cópia da portaria nº 072/2013 de instauração do PP nº 072/2013.

14) SIIG nº. 0049376-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirajuba. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 07/2013.

15) SIIG nº. 0044322-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 014/2013 de instauração do IC nº 014/2013.

16) SIIG nº. 0044353-1/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 015/2013 de instauração do IC nº 015/2013.

17) SIIG nº. 0047689-7/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 03/2013 de instauração do IC nº 3277843.

18) SIIG nº. 0048919-4/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Surubim. Encaminha cópia da portaria nº 016/2013 de instauração do IC nº 016/2013.

19) SIIG nº. 0044462-2/2013. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 011/2013 de instauração do IC nº 011/2013.

20) SIIG nº. 0046206-0/2013. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 013/2013 de instauração do IC nº 013/2013.

21) SIIG nº. 0043381-1/2013. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça Criminal – Atuação na Vara dos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IPC nº 001/2013.

22) SIIG nº. 0043435-1/2013. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça Criminal – Atuação na Vara dos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IPC nº 002/2013.

23) SIIG nº. 0048551-5/2013. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 066/2013.

III.II – Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0046434-3/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 003/2013 em IC nº 005/2013.

2) SIIG nº. 0046444-4/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 009/2013 referente à conversão do PP nº 042/2012 em IC nº 009/2013.

3) SIIG nº. 0046439-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 013/2013 referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC nº 014/2013.

4) SIIG nº. 0046425-3/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 014/2013 referente à conversão do PIP nº 127/2011 em IC nº 015/2013.

5) SIIG nº. 0046441-1/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 015/2013 referente à conversão do PIP nº 003/2012 em IC nº 016/2013.

6) SIIG nº. 0046427-5/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 016/2013 referente à conversão do PP nº 059/2012 em IC nº 017/2013.

7) SIIG nº. 0046432-1/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 020/2013 referente à conversão do PP nº 114/2012 em IC nº 021/2013.

8) SIIG nº. 0046456-7/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 022/2013 referente à conversão do PIP nº 008/2011 em IC nº 023/2013.

9) SIIG nº. 0046457-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 023/2013 referente à conversão do PIP nº 134/2009 em IC nº 024/2013.

10) SIIG nº. 0046450-1/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 024/2013 referente à conversão do PIP nº 076/2011 em IC nº 025/2013.

11) SIIG nº. 0046455-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 025/2013 referente à conversão do PIP nº 092/2013 em IC nº 026/2013.

12) SIIG nº. 0046463-5/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 026/2013 referente à conversão do PP nº 007/2012 em IC nº 027/2013.

13) SIIG nº. 0046464-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 027/2013 referente à conversão do PP nº 060/2012 em IC nº 028/2013.

14) SIIG nº. 0046459-1/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 028/2013 referente à conversão do PIP nº 003/2011 em IC nº 029/2013.

15) SIIG nº. 0046452-3/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 029/2013 referente à conversão do PP nº 082/2012 em IC nº 030/2013.

16) SIIG nº. 0046468-1/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 030/2013 referente à conversão do PP nº 092/2012 em IC nº 031/2013.

17) SIIG nº. 0046465-7/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 031/2013 referente à conversão do PIP nº 02/2012 em IC nº 032/2013.

18) SIIG nº. 0046436-5/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 033/2013 referente à conversão do PIP nº 128/2012 em IC nº 034/2013.

19) SIIG nº. 0046430-8/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 034/2013 referente à conversão do PIP nº 094/2012 em IC nº 035/2013.

20) SIIG nº. 0046467-0/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 035/2013 referente à conversão do PIP nº 124/2011 em IC nº 036/2013.

21) SIIG nº. 0048046-4/2013. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 009/2013 em IC nº 009/2013.

22) SIIG nº. 0047870-8/2013. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 016/2013 referente à conversão do PP nº 009/2013 em IC nº 16/2013.

23) SIIG nº. 0047862-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Amaraji. Encaminha cópia da portaria nº 009/2010 referente à conversão do PIP nº 12/2006 em IC nº 2013/603100.

24) SIIG nº. 0048424-4/2013. Interessada: 16ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópias das portarias nºs 021/13, 022/2013 e 023/13 referentes às conversões dos PP's nºs 003/13, 007/13 e 009/13 em IC's nºs 003/13, 007/13 e 009/13.

25) SIIG nº. 0047495-2/2013. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 019/2013 referente à conversão do PP nº 2012.33.022 em IC nº 2012.33.022.

26) SIIG nº. 0048454-7/2013. Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópias das portarias nºs 008/2013 a 015/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

27) SIIG nº. 0048449-2/2013. Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópias das portarias nºs 065/2013 a 072/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

28) SIIG nº. 0049213-1/2013. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 021/2013 referente à conversão do PP nº 2010.32.005 em IC nº 2010.32.005.

29) SIIG nº. 0046999-1/2013. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 013/2013 em IC nº 016/2013.

30) SIIG nº. 0049525-7/2013. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 011/2013 em IC nº 011/2013.

31) SIIG nº. 0047392-7/2013. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 024/2013 em IC nº 020/2013.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0048055-4/2013. Interessada: 4ª PJDC do Paulista – Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 142/2010.

2) SIIG nº. 0048161-2/2013. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 038/2012.

3) Auto: 2012/651968. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 022/2011.

4) Auto: 2013/1324247. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 032/2010, 58/2011, 59/2011 e 09/2012.

5) SIIG nº. 0047312-8/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Cidadania. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2011.

6) SIIG nº. 0048419-8/2013. Interessada: 18ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 008/2005, 001/2006, 052/2007, 072/2009, 004/2010, 023/2010, 053/2011, 063/2011 e 064/2011.

7) SIIG nº. 0049522-4/2013. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 352/2007.

8) SIIG nº. 0049514-5/2013. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 247/2007.

9) SIIG nº. 0048864-3/2013. Interessada: 4ª PJDC do Paulista – Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 217/2010.

10) SIIG nº. 0048837-3/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível de Ipojuca. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2008.

11) SIIG nº. 0048916-1/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça de Surubim. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2010.

III.IV – Diversos:

1)SIIG nº. 0047417-5/2013. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério público de Pernambuco. Informa a expedição do Ofício CGMP nº 2747/2013 à Promotora de Justiça, Dra. Maria de Fátima de Araújo Ferreira, solicitando informações sobre a totalização das referidas suspeições, os seus contextos e as suas repercussões processuais e institucionais.

2) SIIG nº. 0048229-7/2013. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério público de Pernambuco. Informa que em atendimento ao voto do Conselheiro Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira, a realização de inspeção na 23ª Promotória de Justiça Criminal da Capital será no dia 12/11/2013.

3) SIIG nº. 0047416-4/2013. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério público de Pernambuco. Informa que em atendimento ao voto da Conselheira Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz, a realização de inspeção na 37ª Promotória de Justiça Criminal da Capital será no dia 12/11/2013.

4) SIIG nº. 0045876-3/2013. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia de despacho fundamentado, através do qual foram remetidos os autos do PP nº 2013/1268521 ao Ministério Público Federal.

5) SIIG nº. 0047151-0/2013. Interessada: 6ª PJDC de Paulista. Requer autorização para residir fora da Comarca de Paulista, considerando que tem residência na Cidade do Recife.

6) SIIG nº. 0047919-3/2013. Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que o PP 064/2013 foi apensado ao PP nº 099/2013 por se tratar do mesmo objeto.

7) SIIG nº. 0047001-3/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça Cível da Capital. Encaminha certidão informando que está em dia com seu trabalho.

8) SIIG nº. 0043293-3/2013. Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Comunica o voto de aplausos à Promotória de Justiça Fabiana Machado Raimundo de Lima por sua atuação no Sertão de Pernambuco.

9) SIIG nº. 0047717-8/2013. Interessada: Coordenação da 8ª Circunscrição do Cabo de Santo Agostinho. Solicita com urgência no provimento dos cargos de Promotor de Justiça Cível de Ipojuca e 1º Promotor de Justiça de Ribeirão.

10) SIIG nº. 0042881-5/2013. Interessada: Coordenação da 6ª Circunscrição de Caruaru. Apresenta a relação dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça da 6ª Circunscrição, ao tempo que solicita que seja viabilizada a abertura de editais de remoção ou promoção.

11) SIIG nº. 0042858-0/2013. Interessada: Coordenação da 9ª Circunscrição de Olinda. Solicita publicação de editais de promoção e remoção, considerando as últimas vacâncias ocorridas, dentre elas a 4ª PJ de Abreu e Lima (atuação na Infância e Juventude); 1ª PJ Cidadania de Olinda (atuação na Infância e Juventude) e 1ª PJ de Paulista (atuação na Infância e Juventude).

12) SIIG nº. 0048459-3/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Floresta. Solicita a baixa dos autos do PP nº 2013/771179 em virtude de uma denúncia on-line nº 7343, versando sobre uso indevido da verba para merenda da reserva indígena ATIKUM, na qual a denúncia não procede.

13) SIIG nº. 0048668-5/2013. Interessada: Procuradoria geral de Justiça – Central de Inquéritos. Esclarece o teor da publicação decorrente da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal, alusiva ao andamento de processos criminais (em grau de recurso) que estariam de posse de alguns membros, ainda não devolvidos, matéria veiculada no DOE do dia 17 de outubro do corrente ano, que atribui a esta Subscritora.

14) SIIG nº. 0048960-0/2013. Interessada: 4ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia do PP nº 3256235 e relatório que versa sobre o encaminhamento do Referido PP à 26ª Delegacia Seccional de Petrolina.

15) SIIG nº. 0049178-2/2013. Interessada: 6ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Promoção de Remessa do IC nº 012/2012 à 3ª Promotória de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, com atuação no Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – Cultural.

16) SIIG nº. 0049175-8/2013. Interessada: 6ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Promoção de Remessa do PP 076/2013 à 3ª Promotória de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, com atuação no Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – Cultural.

17) SIIG nº. 0049745-2/2013. Interessada: 5ª Promotória de Justiça Criminal de Paulista. Encaminha para conhecimento e anotação em ficha funcional, que no ultimo dia dia 22/01/2013 recebeu uma Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar pelos serviços à segurança pública em parceria com o poder Público Municipal, Polícia Civil e Militar.

18) SIIG nº. 0049609-1/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Comunica que os autos do PP nº 2013/1181916 foi juntado aos autos do IC nº 2013/1132613, por se tratar do mesmo objeto.

19) SIIG nº. 0049599-0/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Comunica que os autos do PP nº 2013/1242197 foi remetido à CMATI – Contabilidade para análise contábil.

20) SIIG nº. 0048475-1/2013. Interessada: II Juizado Especial Criminal da Capital. Encaminha um exemplar do Livro Política Nacional de Resíduos Sólidos, no qual teve a satisfação de ser colaboradora, escrevendo um artigo sobre "Atuação do Ministério público como Órgão Fiscalizador no Encerramento de Lixões à Céu Aberto na Região Metropolitana do Recife", para fins de registro na sua ficha funcional e ficar a disposição dos colegas junto a Biblioteca dessa Instituição.

21) SIIG nº. 0046694-2/2013. Interessada: Dr. Solon Ivo da Silva Filho. Requer o seu afastamento para estudos no exterior, (Curso de Doutorado em Direito perante a Faculdade de Direito da Universidade do Porto – Portugal).

III.V – Suspeição de Membros:

1) SIIG nº. 0047446-7/2013 e 0047272-4/2013. Interessada: 5ª Promotória de Justiça Criminal do Jaboatão dos Guararapes. Comunica que declarou impedida de atuar nos processos nºs 0053917-61.2012.8.17.0810, 0000512-38.1997.8.17.0810 e 0002337-60.2010.8.17.0810. Informa que os autos foram remetidos ao substituto automático.

2) SIIG nº. 0047729-2/2013. Interessada: 5ª Promotória de Justiça Criminal do Jaboatão dos Guararapes. Comunica que declarou impedida de atuar no processo nº 0003831-04.2003.8.17.0810. Informa que os autos foram remetidos ao substituto automático.

3) SIIG nº. 0047802-3/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho. Comunica que declarou suspeito para oficial nos autos do processo de representação Judicial nº 4838-75.2012.8.17.0370, por motivo de foro íntimo. Informa que os autos foram remetidos ao substituto automático.

4) SIIG nº. 0047962-1/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Ibirajuba. Comunica que declarou suspeito, por motivo íntimo, para atuar nos autos do processo nº 25-53.2010.8.17.0700. Informa que os autos foram remetidos ao substituto automático.

5) SIIG nº. 0044165-2/2013. Interessada: Procuradoria de Justiça Cível. Comunica que averbou suspeito nos autos do Reexame Necessário nº 0317093-2.

III.VI – Ação Civil Pública:

1) SIIG nº. 0046404-0/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da Ação Civil Pública ajuizada em face da Compesa, para fins de conhecimento.

2) SIIG nº. 0047830-4/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da Ação Civil Pública e relatório do PP nº 2577189 que versa sobre legalidade nas contratações da FEMSAUDE, para fins de conhecimento.

3) SIIG nº. 0047774-2/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Barreiros. Encaminha cópia da petição inicial de Ação Civil Pública de obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada, ajuizada em face da Câmara de Vereadores, para fins de conhecimento.

4) SIIG nº. 0047015-8/2013. Interessada: 18ª PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da petição inicial de Ação Civil Pública nº 0089858-40.2013.8.17.0001, proposta contra a ETNA Comércio de móveis e artigos para decoração Ltda.

5) SIIG nº. 0046217-2/2013. Interessada: 18ª PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da petição inicial de Ação Civil Pública nº 85855-42.2013.8.17.0001, proposta contra a CELPE.

6) SIIG nº. 0047710-1/2013. Interessada: 17ª PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da petição inicial de Ação Civil Pública nº 0090107-88.2013.817.0001, proposta contra a Sul América Aetna Seguro Saúde.

III.VII – Recomendações:

1) SIIG nº. 0047881-1/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Palmeirina. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2013 ao Município de Palmeirina para que exerçam, regular e continuamente, a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano.

2) SIIG nº. 0045694-1/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Condado. Encaminha cópia da Recomendação nº 011/2013 ao Prefeito para que desobstrua todas as ruas, avenidas públicas, calçadas, nos quais se incluem necessariamente materiais de construção de todos os gêneros que versa sobre construção efetuada sobre o passeio público em desobediência aos padrões estabelecidos em lei.

3) SIIG nº. 0048262-4/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Inajá. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013, ao Município de Inajá, para que exerçam, regular e continuamente, a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano.

4) SIIG nº. 0045439-7/2013 e 0046630-1/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça da Comarca de Serra Talhada. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013 ao Prefeito para que retifique o Edital de Concurso público instituído pela portaria nº 644/2013, fazendo incluir entre as hipóteses de isenção da taxa de inscrição do concurso.

5) SIIG nº. 0048207-3/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2013 ao Prefeito para que encaminhe à Câmara de Vereadores de Água Preta, Projeto de Lei, com requerimento de urgência na tramitação legislativa, para alterar a Lei Municipal nº 1.746/2012.

6) SIIG nº. 0044680-4/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Barreiros. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2013 ao Prefeito para que rescinda todos os contratos temporários que tenham sido entabulados para suprirem necessidades permanentes do municípios.

III.VIII – Comunicações de cumprimento de Recomendações:

1)SIIG nº. 0010297-1/2013 e 0039831-6/2012. Interessada: Promotória de Justiça de Pesqueira. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 foi cumprida.

2)SIIG nº. 0040348-1/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Pesqueira. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2012 foi cumprida.

3)SIIG nº. 0049678-7/2013 e 0037600-7/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Poção. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 003/2013 vem sendo cumprida.

4)SIIG nº. 0049114-1/2013 e 0036038-2/2013. Interessada: 1ª Promotória de Justiça de Araripina. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 003/2013 foi cumprida.

5)SIIG nº. 0048307-4/2013 e 0034635-3/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Araripina. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 não foi cumprida e que aguarda resposta.

6)SIIG nº. 00489205-1/2013 e 0017703-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Tacaratu. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida.

7)SIIG nº. 0048400-7/2013 e 0038346-6/2013. Interessada: 3ª Promotória de Justiça de Salgueiro. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 vem sendo cumprida.

8)SIIG nº. 0048139-7/2013 e 0032067-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Lajedo. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida.

9)SIIG nº. 0048138-6/2013 e 0032853-3/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Lajedo. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 foi cumprida.

10)SIIG nº. 0023928-6/2013 e 0024039-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Aliança. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 003/2013 vem sendo cumprida.

11)SIIG nº. 0042311-2/2013 e 0027308-2/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Aliança – Curadoria da Infância e Juventude. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 001/2013 não foi cumprida, razão pela qual esta Promotória de Justiça está providenciando ajuizamento de ACP.

12)SIIG nº. 0033663-3/2013 e 0017919-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Serrita. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 vem sendo cumprida.

13)SIIG nº. 0036022-4/2013 e 0022948-7/2013. Interessada: Promotória de Justiça de Aliança – Curadoria da Infância e Juventude. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 vem sendo cumprida.

14)SIIG nº. 0035843-5/2013 e 0016454-2/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 005/2013 aguarda prazo para o devido cumprimento.

15)SIIG nº. 0035696-2/2013 e 0016710-6/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Terra Nova. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida.

16)SIIG nº. 0035698-4/2013 e 0021321-0/2013. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Terra Nova. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 002/2013 vem sendo cumprida.

17)SIIG nº. 0032861-2/2013 e 0056954-2/2012. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Ipubi. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 003/2013 foi cumprida.

18)SIIG nº. 0047880-0/2013 e 0031261-4/2012. Interessada: Promotória de Justiça da Comarca de Cabrobó. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 005/2012 não foi cumprida, razão disto foi ajuizada Ação Civil Pública.

19)SIIG nº. 0025282-1/2012 e 0023536-1/2012. Interessada: 1ª PJDC do cabo de Santo Agostinho. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 003/2013 foi cumprida.

20)SIIG nº. 0041013-0/2013 e 0023553-0/2013. Interessada: 4ª Promotória de Justiça Cível de Camaragibe – Curadoria de Defesa do Patrimônio Público. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida.

21)SIIG nº. 0049647-3/2013 e 0039871-1/2013. Interessada: 3ª Promotória de Justiça de Camaragibe – Curadoria de Defesa da Infância e da Juventude. Informa a V. Exa. que a Recomendação nº 003/2013 vem sendo cumprida.

III.VIII – Comunicações de cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta:

01)SIIG nº. 0014120-8/2012. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Carpina. Informa a V. Exa. que o TAC nº 003/2012 foi cumprido.

02)SIIG nº. 0002649-3/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Carpina. Informa a V. Exa. que o TAC nº 003/2012 foi cumprido.

03)SIIG nº. 0002740-4/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Carpina. Informa a V. Exa. que o TAC nº 009/2012 foi cumprido.

04)SIIG nº. 0002650-4/2013. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Carpina. Informa a V. Exa. que o TAC nº 007/2012 foi cumprido.

05)SIIG nº. 0052928-8/2012. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Carpina. Informa a V. Exa. que o TAC nº 008/2012 foi cumprido.

06)SIIG nº. 0052813-1/2012. Interessada: 2ª Promotória de Justiça de Carpina. Informa a V. Exa. que o TAC nº 04/2012 foi cumprido.

07)SIIG nº. 0004150-1/2

18)SIIG nº. 0042506-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Informa a V. Exa. que o TAC foi cumprido.

19)SIIG nº. 0033175-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Informa a V. Exa. que o TAC nº 004/2006 foi cumprido.

20)SIIG nº. 0033177-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Informa a V. Exa. que o TAC foi cumprido.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 25 de novembro de 2013.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 676/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 210/2013, da Escola Superior do Ministério Público, protocolada sob nº 43648-7/2013;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RODRIGO NUNES MACIEL**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.472-2, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, da Escola Superior do Ministério Público, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 25 dias, contados a partir de 07/10/2013, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA DE FÁTIMA DE SÁ FERREIRA**, Analista Ministerial Suplementar, matrícula nº 187.696-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 07/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 677/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 134/2013-CA, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Igarassu, protocolado sob nº 47038-4/2013;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **FERNANDO RIBAMAR VIANA NETO**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.622-3, das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Igarassu, símbolo FGMP-3;

II – Designar a servidora **MARIA CELESTE LEITE VELOSO**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.116-2, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Igarassu, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia:25/11/2013

Expediente : OF nº 122/2012
Processo: nº 0020536-7/2013
Requerente: Dra. Tayjane Cabral de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, segue para as providências cabíveis.

Expediente : Anexo IV da IN PGJ 005/2002
Processo: nº 0038313-0/2013
Requerente: José Nilson Barbosa da Hora
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo banco de horas em nome do servidor.

Expediente: Anexo IV da IN PGJ 005/2002
Processo: nº 0038310-6/2013
Requerente: José Nilson Barbosa da Hora
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente : OF nº 078/2013
Processo: nº 0047526-6/2013
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente : OF nº 478/2013
Processo: nº 0047834-8/2013
Requerente: Maria Luiza Duarte de Araújo
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI nº 136/2013
Processo: nº 0049938-6/2013
Requerente: Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, solicito pronunciamento.

Expediente : CI nº 075/2013
Processo: nº 0046638-0/2013
Requerente: Guilherme F. L. Bezerra de Arruda
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, solicito pronunciamento.

Expediente : CI nº 266/2013
Processo: nº 0048848-5/2013
Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Assunto: Encaminhamento.
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: Processo de Compras 2013-074/ CI nº 277/2013
Processo: nº 0045636-6/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura de processo licitatório.

Expediente : OF nº 188/2013
Processo: nº 0050468-5/2013
Requerente: Dr. Flávio Henrique Souza dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, segue para as providências.

Expediente : CI nº 626/2013
Processo: nº 0047665-1/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueredo
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 0145/2013
Processo: nº 0050223-3/2013
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para pronunciamento.

Expediente : OF nº 128/2013
Processo: nº 0050271-6/2013
Requerente: Dr. Humberto da Silva Graça
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente : OF nº 210/2013
Processo: nº 0050311-1/2013
Requerente: Dr. Luciano Bezerra da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: CI nº 119/2013
Processo: nº 0050335-7/2013
Requerente: Leonardo Lúcio de Menezes
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, segue para as providências.

Expediente : CI nº 96/2013
Processo: nº 0036989-8/2013
Requerente: Cléofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, autorizo empenho. Segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0042578-8/2013
Requerente: Roberto Gomes de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: CI nº 107/2013
Processo: nº 0048867-6/2013
Requerente: Cléofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0047159-8/2013
Requerente: Maria Helena Ferreira da Costa
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 210/2013. À CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 294/2013
Processo: nº 0047516-5/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento de assinatura.

Expediente: Cópia do Contrato MP nº 40/2011
Processo: nº 0041902-7/2011
Requerente: Edjaldo Xavier C. Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM, segue para as providências.

Expediente : CI ATMA nº 37/2013
Processo: nº 0037944-0/2013
Requerente: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0047012-5/2013
Requerente: Raquel Borba de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 236/2013
Processo: nº 0047738-2/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 373/2013
Processo: nº 0041207-5/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0004034-2/2013
Requerente: Alexandra Pinto Sobral
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: Formulário Geral
Processo: nº 0042512-5/2013
Requerente: Erika da Rocha Von Sohster
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente : OF nº 128/2013
Processo: nº 0047503-1/2013
Requerente: Dr. Vandeci Sousa Leite
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente : CI nº 120/2013
Processo: nº 0040915-1/2013
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 113/2013
Processo: nº 0046870-7/2013
Requerente: Leonardo Lúcio de Menezes
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente : OF nº 422/2013
Processo: nº 0050160-3/2013
Requerente: Aline Etiene de Arruda Jordão
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito dotação orçamentária.

Expediente : CI nº 52/2013
Processo: nº sem siig
Requerente: Sylvio Rogério Faneco Amorim
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente: e-mail
Processo: nº sem siig
Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente : OF nº 137/2013
Processo: nº 0039207-3/2013
Requerente: Dr. André Felipe Barbosa de Menezes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente : OF Conjunto nº 05/2013
Processo: nº sem siig
Requerente: Dra. Maisa Silva Melo de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente: OF nº 49/2013
Processo: nº 0042997-4/2013
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, ciente.

Expediente : OF nº 63/2013
Processo: nº 0048141-0/2013
Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para informar a solicitante sobre a impossibilidade de atendimento.

Expediente: OF nº 136/2013
Processo: nº 0046961-8/2013
Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente : CI nº 603/2013
Processo: nº 0046503-0/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueredo
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente : OF nº 171/2013
Processo: nº 0046226-2/2013
Requerente: Dr. Flávio Henrique Souza dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI nº 602/2013
Processo: nº 0046509-6/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueredo
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente : CI nº 90/2013
Processo: nº 0049518-0/2013
Requerente: Dr. Júlio César Soares Lira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0050007-3/2013
Requerente: Ana Paula Barboza Vasconcelos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para pronunciamento.

Expediente: OF GPG nº 311/2013
Processo: nº sem siig
Requerente: Dr. Aguiinaldo Fenelon de Barros
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, ciente. Para conhecimento.

Expediente: CI nº 010/2013
Processo: nº 0039836-2/2013
Requerente: Dra. Selma Carneiro Barreto da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: OF nº 52/2013
Processo: nº 0050009-5/2013
Requerente: Dra. Andréa Magalhães Porto Oliveira

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, solicito impacto financeiro.

Expediente: OF nº 06/2013
Processo: nº 0029938-4/2013
Requerente: Dra. Rejane Strieder
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura de processo licitatório.

Expediente: Formulário Geral
Processo: nº 0052505-8/2013
Requerente: Artur Onório Guerra de Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: Formulário Geral
Processo: nº 0037200-3/2013
Requerente: Maria Christina Ramos Barboza
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 213/2013. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 540/2013
Processo: nº 0041846-5/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueredo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para colhimento de assinatura.

Secretaria Geral do Ministério Público, 25 de novembro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 22.11.2013

Expediente: CI nº 087B-2013
Processo nº 0043137-0/2013
Requerente: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI nº 087B-2013
Processo nº 0043137-0/2013
Requerente: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 274/2013
Processo nº 0040621-4/2013
Requerente: Dra. Fabiana Machado R. de Lima
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 366/2013
Processo nº 0048834-0/2013
Requerente: AMCS
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 455/2013
Processo nº 0049658-5/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 264/2013
Processo nº 0048240-0/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Para dar ciência e agendar uma reunião com as coordenadorias.

Expediente: s/n
Processo nº 0047816-8/2013
Requerente: Maria dos Ramos da Silva Sena
Assunto: Requerimento
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: s/n
Processo nº 0049873-4/2013
Requerente: Raquel Miranda de Oliveira
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 046/2013
Processo nº 0048341-8/2013
Requerente: Ronilson Aires de Vasconcelos Júnior
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 024/2013
Processo nº 0047524-4/2013
Requerente: Marcelo Zenaide
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0048532-4/2013
Requerente: José Luiz de França Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Considerando o despacho da AJM, nos restritos termos, defiro o pedido.

Expediente: MNI – 001162/13
Processo nº 0044664-6/2013
Requerente: Dra. Laura Cavalcanti de Moraes Botelho
Assunto: Notificação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências, nos termos do despacho da AJM.

Expediente: CI nº 308/2013
Processo nº 0049884-6/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 307/2013
 Processo nº 0049880-2/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 306/2013
 Processo nº 0049874-5/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 305/2013
 Processo nº 0049870-1/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 304/2013
 Processo nº 0049869-0/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício s/n/2013
 Processo nº 0045962-8/2013
 Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Ao apoio. Considerando o despacho retro, onde informa que foi sanado o problema, archive-se.

Expediente: Ofício nº 08/2013
 Processo nº 0042607-1/2013
 Requerente: Dr. Manoel Alves Maia
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Ao PJ da 20ª PJ da Fazenda Pública. Para conhecimento e deliberação.

Expediente: CI nº 031/2013
 Processo nº 0050137-2/2013
 Requerente: Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 158/2013
 Processo nº 0049886-8/2013
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
 Assunto: Requerimento
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 2962/2013
 Processo nº 0049791-3/2013
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMTI. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 302/2013
 Processo nº 0049744-1/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 309/2013
 Processo nº 0049889-2/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício nº 66/2013
 Processo nº 0042166-1/2013
 Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD para providências.

Expediente: Ofício nº 466/2013
 Processo nº 0050085-0/2013
 Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 011/2013
 Processo nº 0045261-0/2013
 Requerente: Flaviana Bezerra da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À PJ de Lagoa Grande. Para conhecimento.

Expediente: Ofício nº 114/2013
 Processo nº 0042404-5/2013
 Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD para providências.

Expediente: Ofício nº 244/2013
 Processo nº 0042408-0/2013
 Requerente: Dr. Bruno da Silva Ramos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À PJ de Tabira. Para conhecimento.

Expediente: Ofício nº 054/2013
 Processo nº 0045291-3/2013
 Requerente: Dra. Ana Clézia Ferreira Nunes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD para providências. Anexar ao SIIG 0048342-3/2013.

Expediente: CI nº 451/2013
 Processo nº 0049147-7/2013
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AJM. Pela continuidade do P.A, com adoção de multa a ser compensada do crédito da empresa.

Expediente: s/n
 Processo nº 0046900-1/2013
 Requerente: Tânia Maria de Almeida Cabral
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 049/2013
 Processo nº 0024031-1/2013
 Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhamento.

Expediente: CI nº 232/2013
 Processo nº 0050278-4/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 231/2013
 Processo nº 0050276-2/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 236/2013
 Processo nº 0050493-3/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 233/2013
 Processo nº 0050274-0/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 235/2013
 Processo nº 0050480-8/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 237/2013
 Processo nº 0050496-6/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 234/2013
 Processo nº 0050482-1/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI nº 239/2013
 Processo nº 0050594-5/2013
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício nº 2737/2013
 Processo nº 0048480-6/2013
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 098/2013
 Processo nº 0027668-2/2013
 Requerente: DIMGC
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Ao apoio para providências.

Expediente: Ofício nº 2854/2013
 Processo nº 0049566-3/2013
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMATI. Segue para as providências.

Expediente: Ofício nº 2851/2013
 Processo nº 0049571-8/2013
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMATI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 510/2013
 Processo nº 0050077-1/2013
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 117/2013
 Processo nº 0049136-5/2013
 Requerente: CMATI
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 200/2013
 Processo nº 0047640-3/2013
 Requerente: DEMDRH
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 22 de novembro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE PREGÃO DESERTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o **Pregão Presencial nº 031/2013, Processo Licitatório nº 028/2013**, destinado a **Construção do Poço Artesiano para PJ de Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com o Anexo - I, Termo de Referência do Edital.**

Recife, 25 de novembro de 2013

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira/CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de Editais, Portarias, Avisos, citações e correlatos da Procuradoria Geral de Justiça em jornal não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **13.12.2013, sexta-feira, às 14hs (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mppe.mp.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 25 de novembro de 2013.

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira-CPL

Centro de Apoio Operacional

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, SAÚDE E CIDADANIA

AVISO

Os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, Saúde e Cidadania, convidam os Promotores de Justiça das cidades de Belém do São Francisco, Triunfo, Petrolândia, Flores, Custódia, Betânia, Floresta, São José do Belmonte, Mirandiba, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Tuparetama, Tabira, Sertânia, São José do Egito, Itapetim e Carnaíba, para participarem do **Encontro Regional do Sistema de Justiça na atenção a Crianças e Adolescentes usuários e dependentes de Substâncias Psicoativas**, a ser realizado no dia 29 de novembro do corrente ano, as 08 horas, na cidade de **Serra Talhada, no auditório da Faculdade de Integração do Sertão**, situada na Rua João Luiz de Melo, 2110, Tancredo Neves, Serra Talhada – PE.

Atenciosamente,

Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas
 Promotora de Justiça
 Coordenadora do CAOP – Infância e Juventude

Marco Aurélio Farias da Silva
 Promotor de Justiça
 Coordenador do CAOP – Cidadania

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Procurador de Justiça
 Coordenador do CAOP – Saúde

Promotorias de Justiça

INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº 004/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua Representante infra-assinada, com atuação na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Promotoria de Justiça de Lajedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei n. 8.625/93 (LONMP), e arts. 4º, inciso IV, alínea b e 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 12/94 (LOEMP), atualizada pela LCE n. 21/98;

CONSIDERANDO o exame do conteúdo da página da Prefeitura de Lajedo na *internet*, a qual não informa aos cidadãos as compras, contratações, licitações, gastos, nome dos órgãos e respectivos responsáveis e tampouco o quadro funcional.

CONSIDERANDO os princípios da Administração pública, dentre os quais os da moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e da transparência.

CONSIDERANDO a necessidade cada vez maior de ampliar o nível de transparência da Administração Pública, elemento fundamental do regime republicano e do Estado Democrático de Direito, através da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas.

CONSIDERANDO que a mais eficaz forma de prevenção de ilícitos administrativos é a adoção de transparência pelo administrador público.

CONSIDERANDO que a *internet* é hoje meio de democratização da Administração Pública, possibilitando ao cidadão acesso à informação e com isso maior participação da sociedade na vida pública.

RESOLVE:

INSTAURAR, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal o presente Inquérito Civil com a finalidade de apurar os fatos em relação à PREFEITURA DE LAJEDO.

Nomeio o assistente de Promotoria Maria José Muniz para secretariar o feito e determino, após atuação e registro, a publicação e comunicação por via eletrônica ao Secretário Geral do Ministério Público e ao CAOP PPS, encaminhando-se cópia desta portaria e, ainda:

a) providencie a juntada da Representação e ofício n. 03/2013 encaminhados pelos vereadores maria Helena Quintino da Silva, Luciano João dos Santos, Marcantônio Dourado Filho, Dennysson Thiago Vilela dos Santos, Francisco de Assis do Amaral e Antônio José Alves Dornelas;

b) ofício n. 265/2013 encaminhado pelo Secretário de Administração do Município de Lajedo/PE;

c) encaminhe ao Sr. Prefeito recomendação expedida por esta promotoria de Justiça que tem como objetivo implantar o Portal de Transparência neste Município;

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lajedo/PE, 19 de novembro de 2013.

Danieli da Silva Lopes
 Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO

RECOMENDAÇÃO Nº. 004/2013

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua Representante Legal que a presente subscreve na Defesa do Patrimônio Público, nos termos dos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o exame do conteúdo da página oficial do Município de Lajedo na rede mundial de computadores - *internet*, o qual não contém informações mínimas que permitam o controle da gestão democrática dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelo artigo 37 da Constituição Federal, e que a publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira promove a transparência da gestão e constitui valioso mecanismo de controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a transparência da Administração Pública, elemento fundamental do Estado Democrático de Direito, através de um portal de acesso universal, na *internet*, que possibilite o conhecimento de dados públicos pela sociedade, não cobertos pelo sigilo legal ou constitucional;

CONSIDERANDO que a rede mundial de computadores é hoje o meio de democratização da Administração pública, possibilitando ao cidadão acesso à informação e com isso maior participação da sociedade na vida pública;

CONSIDERANDO que a mais eficaz forma de prevenção de ilícitos administrativos é a adoção de transparência pelo administrador público;

CONSIDERANDO que a publicação de dados relevantes da Administração na *internet* possibilitará não apenas maior de transparência pública, como também a redução dos gastos da Prefeitura;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Gestor Municipal em fiscalizar tais situações e adotar de ofício as medidas cabíveis, sob pena de responsabilização;

RESOLVE:

RECOMENDAR, com base art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Lajedo, Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro:

A disponibilização e gerenciamento de página denominada "Portal da Transparência" inserida através de atalho, em destaque e de fácil acesso, na página oficial da Prefeitura de Lajedo, na rede mundial de computadores (*internet*), no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 5º, inciso X, da CF, compreendendo os seguintes ícones:

1 – "execução orçamentária e financeira", contendo:

2. despesas pagas, com os respectivos valores de empenho, liquidação e pagamento;

3. receitas arrecadadas, inclusive de recursos extraordinários, contendo previsão, lançamento e arrecadação.

2 – "licitações abertas, em andamento e já realizadas" (a partir desta recomendação até, no mínimo, 04 anos após o encerramento), apresentando:

a) números da licitação e do processo administrativo;

b) tipo e modalidade da licitação;

c) objeto da licitação;

d) data, hora e local da abertura das propostas;

e) relação de licitantes e respectivos valores propostos;

f) resultado e situação da licitação (aberta ou homologada);

g) atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra dos editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável pela licitação.

3 – "compras diretas", compreendendo aquelas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, com as seguintes informações:

a) números do processo administrativo e da nota de empenho;

b) bens ou serviços adquiridos, e o respectivo valor;

c) fornecedor e seu respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4 – "contratos e os convênios celebrados", contendo:

a) números do contrato ou convênio e do processo administrativo;

b) data de publicação dos editais;

c) nome e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do contratado ou conveniente;

d) objeto e período de vigência do contrato ou convênio;
e) valor global e preços unitários do contrato;

f) valor de repasse, da contrapartida exigida do conveniado e valor total dos recursos do convênio;

g) situação quanto à regularidade da prestação de contas do convênio;

h) eventuais termos aditivos, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato ou convênio original;

i) atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra do contrato ou convênio.

5 – “custos com passagens e diárias concedidas” a servidores públicos ou eventuais colaboradores, no interesse da Administração, constando:

a) nome e cargo do beneficiário;

b) destino, período e motivo da viagem;

c) número e valor das diárias concedidas.

6 – “servidores municipais” com informações sobre ocupantes de cargos de provimento efetivo, comissionado ou de função gratificada, bem como os servidores cedidos por outros órgãos da Administração Pública e os contratados por tempo determinado, e ainda: nome completo e respectivo cargo, órgão de origem e local de lotação.

7 – “planos de carreira e estruturas remuneratórias” dos cargos do Município, contendo tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança.

8 – “secretarias municipais” com os respectivos responsáveis, telefone, endereço e *e-mail* para contato.

9 – “leis municipais” vigentes;

10 – “atos normativos municipais” (decretos e portarias).

O Portal de Transparência deverá ser atualizado mensalmente (contendo data da última atualização) e deverá gerenciado pela própria pessoa jurídica de direito público, que veiculará informações sobre a Administração pública municipal direta, autarquias e fundações públicas municipais.

As informações contidas no “Portal de Transparência” deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem acessível ao cidadão, apresentando glossário com definições de todos os termos técnicos utilizados.

OBJETIVANDO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

1) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento e cumprimento;

2) Remeta-se cópia desta recomendação ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial, ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, para conhecimento;

3) Oficie-se à Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Lajedo, para que afixe a mesma em local visível.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se em pasta eletrônica.

Lajedo, 19 de novembro de 2013.

Danielly da Silva Lopes
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJEDO

INQUÉRITO CIVIL

PORTARIA Nº 005/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal na Promotoria de Justiça de Lajedo, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público -LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO a **missão** e a **visão** definidas no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Pernambuco (2013-2016), as quais nos indicam, respectivamente, que existimos para **“servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para justiça social”**, e pretendemos chegar a ser **“uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população”**;

CONSIDERANDO, ainda, que o planejamento estratégico indica, como **metas de retorno à sociedade**, o Ministério Público de Pernambuco almeja a **“transformação social do Estado, o fortalecimento dos direitos e garantias fundamentais, a indução de políticas públicas e a diminuição da criminalidade, da corrupção e da impunidade”**;

CONSIDERANDO a criação do Projeto **“PERNAMBUCO CONTRA O CRACK”** de iniciativa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, **visando a coibir o uso do crack e de outras drogas, incluindo a prevenção do abuso das bebidas alcoólicas**;

CONSIDERANDO que o **município de Lajedo-PE** também tem sofrido as **consequências nefastas do tráfico e do consumo de crack e de outras drogas ilícitas ou lícitas, incluindo o abuso de bebidas alcoólicas – com reflexos, na criminalidade em geral, na violência doméstica em particular e nos acidentes de trânsito e nos danos à saúde dos usuários e de seus familiares**;

CONSIDERANDO as **“Ações da Campanha Pernambuco Contra o Crack (Sugestão de Cronograma)”** apresentadas, em mídia própria, nos Fóruns de Projetos Estratégicos das Circunscrições Ministeriais do MPPE;

RESOLVE:

- INSTAURAR o presente Inquérito Civil, nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público - RES-CSMP/PE nº 001/2012, com o objetivo de implementar e efetivar na cidade de Lajedo-PE o projeto **“PERNAMBUCO CONTRA O CRACK”**.

- NOMEAR, sob compromisso, o servidor Jackson Bezerra Pinheiro para funcionar como secretário-escrevente.

- DETERMINAR:

1- requisição, à Prefeitura e ao Governo Estadual, no sentido de que informem, no prazo de trinta dias:

a) **qual a estrutura de projetos sociais efetivamente executados no âmbito deste município**, capaz de absorver as demandas das famílias em risco pelo tráfico e/ou uso de drogas lícitas ou ilícitas;

b) **qual o plano de ação do Governo do Estado e do Município** para enfrentamento da problemática do crack e outras drogas neste Município;

c) **quantos e quais são os leitos e tratamentos disponíveis para usuários de drogas do município**, de maneira a orientar o encaminhamento das pessoas que buscam a Promotoria de Justiça e outros órgãos públicos e particulares à procura de socorro para tratamento próprio, de familiares ou de terceiros;

d) **identificação (nome, endereço e contatos) das comunidades terapêuticas que podem receber pacientes do município**, destacando as comunidades terapêuticas situadas no território deste município, especialmente aquelas que recebem verbas públicas;

e) que medidas o Município tem adotado para implantação do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**, requisitando a adoção de ações imediatas para sua instituição no Município, devendo a Prefeitura apresentar o cronograma de sua implantação;

f) que medidas o Município tem adotado para fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal que regulamentou o **perímetro de segurança escolar (Lei Estadual 10.454/90)**;

2 – requisição, às Polícia Civil e Militar locais, que nos informem, no prazo de trinta dias, **quais as áreas do município com maior evidência de consumo e/ou tráfico de drogas**, quais as maiores **dificuldades** encontradas no enfrentamento do problema e quais as sugestões de **soluções**;

3 – requisição, ao Conselho Tutelar e às Secretarias Municipais de Ação Social, de Educação e de Saúde, para que registrem e acompanhem de maneira especial os casos envolvendo usuários de drogas, promovendo o **intercâmbio permanente** de informações entre tais órgãos, a Delegacia de Polícia e o Ministério Público, visando ao fortalecimento da rede de prevenção e combate às drogas;

4- recebidas e examinadas as informações acima, expeça-se **recomendação** para adequação dos serviços públicos às exigências legais e agende-se e convoque-se **audiência pública**, nos termos da Resolução 01/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, convocando-se todos os poderes públicos e representações sociais, com o objetivo de coletar subsídios e sugestões e promover a mobilização para enfrentamento da questão das drogas;

5- a partir da audiência pública, dentre outros encaminhamentos, promova-se, em parceria com a Gerência Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, a **realização de jogos escolares e uma grande feira municipal de ciências, fomentando campanha e pesquisas com a temática drogas, visando à reflexão e conscientização sobre o tema**;

6 – após, agende-se **visita do Promotor de Justiça a todas as escolas que aderirem aos projetos da feira de ciências** acima mencionada;

7 – concentrem-se os melhores trabalhos criados pelas escolas em **feira de exposição na praça principal do município** (“Feira de Educação e Cidadania”)

8 – promova-se, em parceria com a GERE e a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das redes de ensino pública (estadual e municipal) e privada, **concursos de redação, de literatura de cordel, música, pintura e outras artes com a temática drogas, visando à reflexão e conscientização sobre o tema**;

9 – promova-se, com os órgãos parceiros, o **aproveitamento dos espaços públicos** – ginásios, praças – em projetos esportivos, culturais e de defesa da cidadania (**“blitzes” de cidadania**), principalmente nas áreas detectadas como de maior consumo e tráfico de drogas ou mais **vulneráveis**;

10 – fortaleça-se uma **ação articulada de inteligência** entre o MP e as Polícias, em sintonia com o Poder Judiciário, nas áreas de tráficos de entorpecentes previamente levantadas pelas Polícia Civil e Militar, como acima mencionado, mediante **reuniões mensais**;

11 – ao final deste inquérito civil, observados os prazos legais e regramentos constantes da Resolução 01/2012 do CSMP, obtidos os elementos necessários, dê-se ingresso às **ações judiciais cabíveis** para exigência das medidas legais de prevenção e enfrentamento dos problemas resultantes do tráfico e do consumo do crack e de outras drogas lícitas ou ilícitas – inclusive o consumo abusivo do álcool –, sem prejuízo da continuidade de outras medidas administrativas extrajudiciais que se façam necessárias;

12- **Envie-se cópia desta Portaria** aos órgãos acima mencionados e a outros órgãos parceiros internos e externos da Instituição do MPPE, inclusive da sociedade civil organizada, visando à publicidade desta Portaria, para fins de ciência e incentivo à mobilização social.

Autue-se e registre-se no Sistema de Gestão de Autos – Arquimedes.

Danielly da Silva Lopes
Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº

Termo de Ajustamento de Conduta que entre si celebram, de um lado, **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, e de outro lado, o Sr. **ERASMO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, comerciante, portador do RG nº. 6955224 – SDS/PE e CPF nº 050.604.204-93, filho de Elias Ferreira dos Santos e de Raimunda Ferreira dos Santos, residente no Sítio Serra Grande, Distrito Caiçarinha da Penha, município de Serra Talhada – PE, proprietário do bar “Clube dos Amigos”, localizado no Sítio Serra Grande, Distrito Caiçarinha da Penha, Serra Talhada/PE, como COMPROMISSÁRIO, e por estarem justos e acordados resolvem pactuar o presente instrumento, com força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, da Lei nº 7.347/85, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o compromisso firmado por parte do COMPROMISSÁRIO de que adotará medidas necessárias para sustar a produção de ruídos sonoros quando do funcionamento do estabelecimento comercial do qual é proprietário, tendo em vista a perturbação do sossego causado aos moradores do referido sítio, bem como dos próprios consumidores que não suportam o som excessivo dos veículos que estacionam em frente ao referido bar para consumirem bebida alcoólica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O Compromissário se obriga a adequar o volume do som de seu estabelecimento comercial e, ainda impedir que consumidores que estejam, frequentando seu bar liguem o som dos veículos provocando poluição sonora e perturbando o sossego alheio, notadamente das residências vizinhas, em qualquer horário do dia, especialmente após as 22:00 horas e durante os fins de semana.

O Compromissário se compromete a não vender bebida alcoólica a crianças e adolescentes e aos consumidores que estejam causando poluição sonora através do som excessivo de seus veículos.

O Compromissário se compromete a afixar em local visível a proibição dos consumidores utilizarem som de seus veículos em seu estabelecimento comercial e comunicar imediatamente ao 14º BPM – Serra Talhada e a DEPOL local a inobservância das cláusulas do TAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO** de qualquer obrigação constante neste Termo de Ajustamento de Conduta, acarretará contra o mesmo uma multa diária no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), destinada ao Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente, a ser executada judicialmente, sem prejuízo da reparação do dano ao meio ambiente eventualmente constatado, bem como das sanções penais e administrativas cabíveis.

Parágrafo único – Não será causa suficiente para justificação do descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento a eventual alegação de insolvência, a execução pelo **MPPE** de título judicial ou extrajudicial contra o **COMPROMISSÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPPE fará publicar o presente Termo em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Serra Talhada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

Dado e passado neste município de Serra Talhada, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013, que vai devidamente assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor.

Bel. Vandeci Sousa Leite
Promotor de Justiça

Erasmoo José Ferreira dos Santos
Compromissário

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 060/2013

Termo de Ajustamento de Conduta que entre si celebram, de um lado, **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, e de outro lado, o Sr. **LUCIANO ALVES DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 6670092 - SDS/PE, residente na Rua Sargento Burrogo, 596, Tancredo Neves, Serra Talhada – PE, CPF n. 014.565.324-21, proprietário do SERRA PAINT BALL CLUBE, Localizado na Rua Enock Carvalho, n. 1048, AABB, Serra Talhada-PE, o 14º BPM – Serra Talhada-PE, representado pelo Cap. Cícero Pereira Nunes, o Sr. Marcos Aurélio Duarte Neto, Diretor Mercantil, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, como COMPROMISSÁRIOS, e por estarem justos e acordados resolvem pactuar o presente instrumento, com força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, da Lei nº 7.347/85, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o compromisso firmado por parte do COMPROMISSÁRIO de que adotará medidas necessárias para sustar a produção de ruídos sonoros quando do funcionamento do estabelecimento comercial do qual é proprietário, tendo em vista a perturbação do sossego causado aos moradores da referida rua, bem como dos próprios consumidores que não suportam o som excessivo dos veículos que estacionam em frente ao referido bar para consumirem bebida alcoólica e do som do próprio estabelecimento comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O Compromissário se obriga a fazer o revestimento acústico no estabelecimento comercial, notadamente na área de utilização do som, adequando o volume do som de seu estabelecimento e, ainda impedir que consumidores que estejam, frequentando seu bar liguem o som dos veículos provocando poluição sonora e perturbando o sossego alheio, notadamente das residências vizinhas, em qualquer horário do dia, especialmente após as 20:00 horas e durante os fins de semana.

O Compromissário ainda se compromete a não utilizar o som do local até a providência do revestimento acústico, que deverá ser ultimado em 30 (trinta) dias e, ainda a não vender bebida alcoólica a crianças e adolescentes e aos consumidores que estejam causando poluição sonora através do som excessivo de seus veículos.

O Compromissário se compromete a comunicar, em caso de arrendamento do local para terceiros para realização de eventos, as cláusulas do TAC, sob pena de sua execução judicial, em face de descumprimento.

O Compromissário se compromete a afixar em local visível a proibição dos consumidores utilizarem som de seus veículos em seu estabelecimento comercial e comunicar imediatamente ao 14º BPM – Serra Talhada e a DEPOL local a inobservância das cláusulas do TAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO 14º BPM – SERRA TALHADA

O compromissário se obriga a verificar o cumprimento do TAC e encaminhar Relatório circunstanciado à 3ª Promotoria de Justiça – Curadoria do Meio Ambiente - Serra Talhada.

O compromissário verificando o descumprimento do TAC, apreender os instrumentos sonoros e encaminhar à DEPOL local a fim de instaurar inquérito policial, em face de crime ambiental ou contravenção penal.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DO DIRETOR MERCANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Compromissário se obriga a alterar, no prazo de 02 (dois) dias, o Alvará de Licença para funcionamento do SERRA PAINT BALL CLUBE, modificando a atividade comercial, uma vez que a atividade será de meio recreativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO** de qualquer obrigação constante neste Termo de Ajustamento de Conduta, acarretará contra o mesmo uma multa diária no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oitenta), destinada ao Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente, a ser executada judicialmente, sem prejuízo da reparação do dano ao meio ambiente eventualmente constatado, bem como das sanções penais e administrativas cabíveis.

Parágrafo único – Não será causa suficiente para justificação do descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento a eventual alegação de insolvência, a execução pelo **MPPE** de título judicial ou extrajudicial contra o **COMPROMISSÁRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – Que servirá de base para a execução do Termo de Ajustamento de Conduta, em face do descumprimento de qualquer das cláusulas, o relatório circunstanciado do 14º BPM – Serra Talhada ou da Vigilância Sanitária do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MPPE fará publicar o presente Termo em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Serra Talhada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

Dado e passado neste município de Serra Talhada, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013, que vai devidamente assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor.

Vandecê Sousa Leite
Promotor de Justiça

Ministério Público Estadual
Luciano Alves Duarte

Compromissário
14º BPM – Serra Talhada-PE.

Marcos Aurélio Duarte Neto
Diretor Mercantil
Secretaria Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS:**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS****PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2013**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns**, nas curadorias da Infância e Juventude, da Educação, da Saúde Pública e da Segurança Pública, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público -LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO a **missão** e a **visão** definidas no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Pernambuco (2013-2016), as quais nos indicam, respectivamente, que existimos para **“servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para justiça social”**, e pretendemos chegar a ser **“uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população”**;

CONSIDERANDO, ainda, que o planejamento estratégico indica, como **metas de retorno à sociedade**, o Ministério Público de Pernambuco almeja a **“transformação social do Estado, o fortalecimento dos direitos e garantias fundamentais, a indução de políticas públicas e a diminuição da criminalidade, da corrupção e da impunidade”**;

CONSIDERANDO a criação do Projeto **“PERNAMBUCO CONTRA O CRACK”** de iniciativa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, **visando a coibir o uso do crack e de outras drogas, incluindo a prevenção do abuso das bebidas alcoólicas;**

CONSIDERANDO que o **município de Garanhuns-PE** também tem sofrido as **consequências nefastas do tráfico e do consumo de crack e de outras drogas ilícitas ou lícitas, incluindo o abuso de bebidas alcoólicas – com reflexos, na criminalidade em geral, na violência doméstica em particular e nos acidentes de trânsito e nos danos à saúde dos usuários e de seus familiares;**

CONSIDERANDO as **“Ações da Campanha Pernambuco Contra o Crack (Sugestão de Cronograma)”** apresentadas, em mídia própria, nos Fóruns de Projetos Estratégicos das Circunscrições Ministeriais do MPPE;

RESOLVE:

- INSTAURAR o presente **Inquérito Civil**, nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público - RES-CSMP/PE nº 001/2012, com o objetivo de implementar e efetivar na cidade de Garanhuns-PE o projeto **“PERNAMBUCO CONTRA O CRACK”**.

- NOMEAR, sob compromisso, a servidora **Laura Albuquerque** para funcionar como secretária-escrevente.

- DETERMINAR:

1- requisição, à Prefeitura e ao Governo Estadual, no sentido de que informem, no prazo de trinta dias:

a) **qual a estrutura de projetos sociais efetivamente executados no âmbito deste município**, capaz de absorver as demandas das famílias em risco pelo tráfico e/ou uso de drogas lícitas ou ilícitas;

b) **qual o plano de ação do Governo do Estado e do Município** para enfrentamento da problemática do crack e outras drogas neste Município;

c) **quantos e quais são os leitos e tratamentos disponíveis para usuários de drogas do município, de maneira a orientar o encaminhamento das pessoas que buscam a Promotoria de Justiça e outros órgãos públicos e particulares à procura de socorro para tratamento próprio, de familiares ou de terceiros;**

d) **identificação (nome, endereço e contatos) das comunidades terapêuticas que podem receber pacientes do município**, destacando as comunidades terapêuticas situadas no território deste município, especialmente aquelas que recebem verbas públicas;

e) que medidas o Município tem adotado para implantação do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**, requisitando a adoção de ações imediatas para sua instituição no Município, devendo a Prefeitura apresentar o cronograma de sua implantação;

f) que medidas o Município tem adotado para instituir o **perímetro de segurança escolar (Lei Estadual 10.454/90)**, requisitando a adoção de ações imediatas para sua instituição no Município, devendo a Prefeitura apresentar cronograma de sua implantação;

2 – requisição, às Polícia Civil e Militar locais, que nos informem, no prazo de trinta dias, **quais as áreas do município com maior evidência de consumo e/ou tráfico de drogas**, quais as maiores **dificuldades** encontradas no enfrentamento do problema e quais as sugestões de **soluções;**

3 – requisição, ao Conselho Tutelar e às Secretarias Municipais de Ação Social, de Educação e de Saúde, para que registrem e acompanhem de maneira especial os casos envolvendo usuários de drogas, promovendo o **intercâmbio permanente** de informações entre tais órgãos, a Delegacia de Polícia e o Ministério Público, visando ao fortalecimento da rede de prevenção e combate às drogas;

4- recebidas e examinadas as informações acima, expeça-se **recomendação** para adequação dos serviços públicos às exigências legais e agende-se e convoque-se **audiência pública**, nos termos da Resolução 01/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, convocando-se todos os poderes públicos e representações sociais, com o objetivo de coletar subsídios e sugestões e promover a mobilização para enfrentamento da questão das drogas;

5- a partir da audiência pública, dentre outros encaminhamentos, promova-se, em parceria com a Gerência Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, a **realização de jogos escolares e uma grande feira municipal de ciências, fomentando campanha e pesquisas com a temática drogas, visando à reflexão e conscientização sobre o tema;**

6 – após, agende-se **visita do Promotor de Justiça a todas as escolas que aderirem aos projetos da feira de ciências** acima mencionada;

7 – concentrem-se os melhores trabalhos criados pelas escolas em **feira de exposição na praça principal do município** (“Feira de Educação e Cidadania”)

8 – promova-se, em parceria com a GERE e a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das redes de ensino pública (estadual e municipal) e privada, **concursos de redação, de literatura de cordel, música, pintura e outras artes com a temática drogas, visando à reflexão e conscientização sobre o tema;**

9 – promova-se, com os órgãos parceiros, o **aproveitamento dos espaços públicos** – ginásios, praças – em projetos esportivos, culturais e de defesa da cidadania (**“blitzes” de cidadania**), principalmente nas áreas detectadas como de maior consumo e tráfico de drogas ou mais **vulneráveis;**

10 – fortaleça-se uma **ação articulada de inteligência** entre o MP e as Polícias, em sintonia com o Poder Judiciário, nas áreas de tráficos de entorpecentes previamente levantadas pelas Polícia Civil e Militar, como acima mencionado, mediante **reuniões mensais;**

11 – ao final deste inquérito civil, observados os prazos legais e regramentos constantes da Resolução 01/2012 do CSMP, obtidos os elementos necessários, dê-se ingresso às **ações judiciais cabíveis** para exigência das medidas legais de prevenção e enfrentamento dos problemas resultantes do tráfico e do consumo do crack e de outras drogas lícitas ou ilícitas – inclusive o consumo abusivo do álcool –, sem prejuízo da continuidade de outras medidas administrativas extrajudiciais que se façam necessárias;

12- **Envie-se cópia desta Portaria** aos órgãos acima mencionados e a outros órgãos parceiros internos e externos da Instituição do MPPE, inclusive da sociedade civil organizada, visando à publicidade desta Portaria, para fins de ciência e incentivo à mobilização social.

Autue-se e registre-se no Sistema de Gestão de Autos – Arquimedes.

Garanhuns, 11 de outubro de 2013

Alexandre Augusto Bezerra
1º Promotor de Justiça da Cidadania

Domingos Sávio Pereira Agra
2º Promotor de Justiça da Cidadania

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CALÇADO**INQUÉRITO CIVIL****PORTARIA Nº 04/2013**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal na Promotoria de Justiça de Calçado, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 127, *caput*, e art. 129, inciso III, da Constituição Federal, Art. 1º e Art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público -LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, na forma do seu Art. 129, inciso II, para tanto promovendo as medidas necessárias à garantia de tais direitos;

CONSIDERANDO a **missão** e a **visão** definidas no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Pernambuco (2013-2016), as quais nos indicam, respectivamente, que existimos para **“servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para justiça social”**, e pretendemos chegar a ser **“uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população”**;

CONSIDERANDO, ainda, que o planejamento estratégico indica, como **metas de retorno à sociedade**, o Ministério Público de Pernambuco almeja a **“transformação social do Estado, o fortalecimento dos direitos e garantias fundamentais, a indução de políticas públicas e a diminuição da criminalidade, da corrupção e da impunidade”**;

CONSIDERANDO a criação do Projeto **“PERNAMBUCO CONTRA O CRACK”** de iniciativa do Ministério Público do Estado de Pernambuco, **visando a coibir o uso do crack e de outras drogas, incluindo a prevenção do abuso das bebidas alcoólicas;**

CONSIDERANDO que o **município de Calçado-PE** também tem sofrido as **consequências nefastas do tráfico e do consumo de crack e de outras drogas ilícitas ou lícitas, incluindo o abuso de bebidas alcoólicas – com reflexos, na criminalidade em geral, na violência doméstica em particular e nos acidentes de trânsito e nos danos à saúde dos usuários e de seus familiares;**

CONSIDERANDO as **“Ações da Campanha Pernambuco Contra o Crack (Sugestão de Cronograma)”** apresentadas, em mídia própria, nos Fóruns de Projetos Estratégicos das Circunscrições Ministeriais do MPPE;

RESOLVE:

- INSTAURAR o presente **Inquérito Civil**, nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público - RES-CSMP/PE nº 001/2012, com o objetivo de implementar e efetivar na cidade de Calçado-PE o projeto **“PERNAMBUCO CONTRA O CRACK”**.

- NOMEAR, sob compromisso, a servidora **Jane Eyre da Silva Melo** para funcionar como secretária escrevente.

- DETERMINAR:

1- requisição, à Prefeitura e ao Governo Estadual, no sentido de que informem, no prazo de trinta dias:

a) **qual a estrutura de projetos sociais efetivamente executados no âmbito deste município**, capaz de absorver as demandas das famílias em risco pelo tráfico e/ou uso de drogas lícitas ou ilícitas;

b) **qual o plano de ação do Governo do Estado e do Município** para enfrentamento da problemática do crack e outras drogas neste Município;

c) **quantos e quais são os leitos e tratamentos disponíveis para usuários de drogas do município, de maneira a orientar o encaminhamento das pessoas que buscam a Promotoria de Justiça e outros órgãos públicos e particulares à procura de socorro para tratamento próprio, de familiares ou de terceiros;**

d) **identificação (nome, endereço e contatos) das comunidades terapêuticas que podem receber pacientes do município**, destacando as comunidades terapêuticas situadas no território deste município, especialmente aquelas que recebem verbas públicas;

e) que medidas o Município tem adotado para implantação do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**, requisitando a adoção de ações imediatas para sua instituição no Município, devendo a Prefeitura apresentar o cronograma de sua implantação;

f) que medidas o Município tem adotado para instituir o **perímetro de segurança escolar (Lei Estadual 10.454/90)**, requisitando a adoção de ações imediatas para sua instituição no Município, devendo a Prefeitura apresentar cronograma de sua implantação;

2 – requisição, às Polícia Civil e Militar locais, que nos informem, no prazo de trinta dias, **quais as áreas do município com maior evidência de consumo e/ou tráfico de drogas**, quais as maiores **dificuldades** encontradas no enfrentamento do problema e quais as sugestões de **soluções;**

3 – requisição, ao Conselho Tutelar e às Secretarias Municipais de Ação Social, de Educação e de Saúde, para que registrem e acompanhem de maneira especial os casos envolvendo usuários de drogas, promovendo o **intercâmbio permanente** de informações entre tais órgãos, a Delegacia de Polícia e o Ministério Público, visando ao fortalecimento da rede de prevenção e combate às drogas;

4- recebidas e examinadas as informações acima, expeça-se **recomendação** para adequação dos serviços públicos às exigências legais e agende-se e convoque-se **audiência pública**, nos termos da Resolução 01/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, convocando-se todos os poderes públicos e representações sociais, com o objetivo de coletar subsídios e sugestões e promover a mobilização para enfrentamento da questão das drogas;

5- a partir da audiência pública, dentre outros encaminhamentos, promova-se, em parceria com a Gerência Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, a **realização de jogos escolares e uma grande feira municipal de ciências, fomentando campanha e pesquisas com a temática drogas, visando à reflexão e conscientização sobre o tema;**

6 – após, agende-se **visita do Promotor de Justiça a todas as escolas que aderirem aos projetos da feira de ciências** acima mencionada;

7 – concentrem-se os melhores trabalhos criados pelas escolas em **feira de exposição na praça principal do município** (“Feira de Educação e Cidadania”)

8 – promova-se, em parceria com a GERE e a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das redes de ensino pública (estadual e municipal) e privada, **concursos de redação, de literatura de cordel, música, pintura e outras artes com a temática drogas, visando à reflexão e conscientização sobre o tema;**

9 – promova-se, com os órgãos parceiros, o **aproveitamento dos espaços públicos** – ginásios, praças – em projetos esportivos, culturais e de defesa da cidadania (**“blitzes” de cidadania**), principalmente nas áreas detectadas como de maior consumo e tráfico de drogas ou mais **vulneráveis;**

10 – fortaleça-se uma **ação articulada de inteligência** entre o MP e as Polícias, em sintonia com o Poder Judiciário, nas áreas de tráficos de entorpecentes previamente levantadas pelas Polícia Civil e Militar, como acima mencionado, mediante **reuniões mensais;**

11 – ao final deste inquérito civil, observados os prazos legais e regramentos constantes da Resolução 01/2012 do CSMP, obtidos os elementos necessários, dê-se ingresso às **ações judiciais cabíveis** para exigência das medidas legais de prevenção e enfrentamento dos problemas resultantes do tráfico e do consumo do crack e de outras drogas lícitas ou ilícitas – inclusive o consumo abusivo do álcool –, sem prejuízo da continuidade de outras medidas administrativas extrajudiciais que se façam necessárias;

12- **Envie-se cópia desta Portaria** aos órgãos acima mencionados e a outros órgãos parceiros internos e externos da Instituição do MPPE, inclusive da sociedade civil organizada, visando à publicidade desta Portaria, para fins de ciência e incentivo à mobilização social.

Autue-se e registre-se no Sistema de Gestão de Autos – Arquimedes.

Calçado, 25 de novembro de 2013.

Danielly da Silva Lopes
Promotora de Justiça em exercício cumulativo

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 22.11.2013 - 2 :

Expediente Of. Nº 596/2013
Processo nº 0048780-0/2013
Requerente: JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO
Assunto: Atualização de Adicional de Exercício - Servidores
Despacho: Defiro os pedidos de atualização dos adicionais de exercício, conforme as informações prestadas. Ao DEMPAG para providências.

Expediente Of. Nº 208/2013-Coord.Adm.
Processo nº 0048542-5/2013
Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Assunto: Atualização de Adicional de Exercício - Servidores
Despacho: Defiro os pedidos de atualização dos adicionais de exercício, conforme as informações prestadas. Ao DEMPAG para providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 25 de novembro de 2013.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas